



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

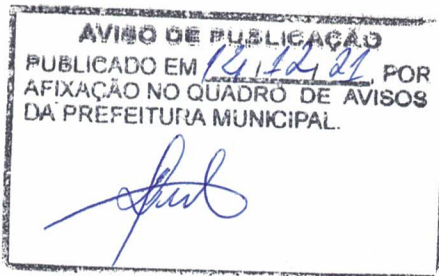
“Altera a zona urbana do município estabelecida no plano diretor e dá outras providências”

A Câmara do Município de São José da Barra aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a integrar a zona urbana do Município, a área constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 14 de dezembro de 2021



Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA E OUTRO

Propriedade: FAZENDA ÁGUA LIMPA

Local: SÃO JOSÉ DA BARRA

Comarca: ALPINÓPOLIS

UF: MG

Área: 5.000 m²

Matrícula: 1836

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V.1**, de coordenadas **N 7.708.936,48m** e **E 363.573,19m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com José Batista de Andrade, com os seguintes azimutes e distâncias: **111°51'12"** e **53,35 m** até o vértice **V.2**, de coordenadas **N 7.708.916,62m** e **E 363.622,71m**; **202°10'09"** e **93,71 m** até o vértice **V.3**, de coordenadas **N 7.708.829,84m** e **E 363.587,35m**; Muro; deste, segue com frontando com Cemitério Municipal de São José da Barra, com os seguintes azimutes e distâncias: **291°52'09"** e **53,37 m** até o vértice **V.4**, de coordenadas **N 7.708.849,72m** e **E 363.537,82m**; Muro; deste, segue confrontando com Estrada Municipal da Serra, com os seguintes azimutes e distâncias: **22°10'46"** e **93,69 m** até o vértice **V.1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso-23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

São José da Barra, 14 de dezembro de 2.021

Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município